

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

Desta feita, a locação do 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o **Coordenadoria da Mulher** e do **Programa Criança Feliz**, destinado a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Brejão-PE. A localidade a ser locada será destinada ao funcionamento do **Coordenadoria da Mulher** e do **Programa Criança Feliz**, vez que a municipalidade não possui prédio para atender a mencionada instituição, objetivando, dessa forma, à Assistência Social do Município, proporcionar ações aos moradores, para que possam ter uma vida mais digna.

Desta feita, faz-se imprescindível a manutenção da referida locação, para dar continuidade aos serviços de apoio no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, especificamente mulheres e bebês, de colo, crianças e adolescentes realizadas pelo **Coordenadoria da Mulher** e do **Programa Criança Feliz**, vinculado a Assistência Social do Município.

Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, quanto às ações e atividades de amparo aos desfavorecidos, especificamente mulheres e bebês, de colo, crianças e adolescentes.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável para utilização de atendimento da população, ficando a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Jerônimo de Lima Silva

Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Port. n° 009/2025

